

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 213/2021



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 213/2021

“Lei Nº 2013/2021, que dispões sobre a lei de Diretrizes Orçamentarias para a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual-LOA para exercício financeiro de 22, e dá outras providencias”

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 005/2021.
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA PARA O
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

VIA – PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO:
JOSE LIMA DE ARAUJO

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício N.º 076 /2021

Santa Luz-PI, 16 de Junho de 2021

Assunto: *Encaminhamento da LDO*

Senhor(a) Presidente,

Venho através deste encaminhar à essa casa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 005/2021, para o Exercício Financeiro 2022, para À devida apreciação.

Respeitosamente.

Jose Lima de Araújo
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 17 / 06 / 2021
NOME: Raylaine Pereira Gomes
FUNÇÃO: Controladora
CPF: 060.150.803-37

Excelentíssimo Senhor
KENNEDY DA SILVA RÊGO
Presidente da Câmara Municipal.
Santa Luz -PI.

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL**



Projeto de Lei Nº 005/2021

Santa Luz (PI), 14 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Luz (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;**
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;**
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;**
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;**
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;**
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;**
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;**
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingências;**
- IX – Outras disposições.**

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SANTA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL



Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

Parágrafo Único – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2022/2025 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERIAS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SANTA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundo e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2021, observando-se:

I . Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II . Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III . A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SANTA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL



§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida interna;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 – amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social,

Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

§ 2º. Da arrecadação da AERG – entidade autárquica daquelas previstas no paragrafo anterior, referente a taxa de água e esgoto do município de Santa Luz-PI, será complementada a quantia do repasse (duodécimo) a ser feito para Câmara Municipal.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos, e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do Art. 19º e inciso III, §1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SANTA LUZ PREFEITURA MUNICIPAL



SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo Único – O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos municipais;

II – Priorização dos tributos diretos;

III – Aplicação da justiça fiscal;

IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27º. Caso seja necessário a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da portaria SOF/SEPLAN Nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN Nº 42 de 14.04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21;05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na portaria SOF/SEPLAN Nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de Dezembro de 2021, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II – Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e municipal, incluído as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei Orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luz, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR
4	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS
6	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
7	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
8	GASTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
9	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
10	DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL
11	FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESP DA ED BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGISTÉRIO
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

ma Descrição
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meia	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	846.150,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
		2002	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 846.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Unidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	387.550,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	23.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
		1044	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	26.450,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
		2004	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

0 2.109.100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0 11.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 2056 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
 04 Administração
 122 Administração Geral
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0 37.950,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 2078 ENCARGOS COM A APPM
 04 Administração
 122 Administração Geral
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0 5.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 020501 SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 1044 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
 20 Agricultura
 606 Extensão Rural
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0 163.300,00

001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ				
020501	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20	Agricultura				
606	Extensão Rural				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ				
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
1044	AQUISIÇÃO DE IMOVÉL				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ				
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ				
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2046	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL OE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

0 11.500,00

0 684.250,00

0 167.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0 152.950,00

001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ				
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO				
2010	MANUT DA SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ			0	11.500,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO				
2029	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	23.000,00
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	5.750,00
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT GESTANTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 005, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

1005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 19.550,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2047 COMEMORAÇÃO DE DATAS FOLCLORICAS, HISTORICAS E RELIGIOSAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 5.750,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2049 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 322.000,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 25.875,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
04 Recursos vinculados à Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 005, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 145.475,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 28.750,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2072 IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311

04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 Recursos vinculados à Assistência Social

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0 46.000,00

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2073 IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311

04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 Recursos vinculados à Assistência Social

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.414.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

ma	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO										
s										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						0	90.850,00
		2005	PUBLICAÇÃO DE A TOS OFICIAS DO PODER EXECUTIVO							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:										90.850,00

ma	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
CONTROLE INTERNO										
s										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						0	72.450,00
		2007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		04	Administração							
		124	Controle Interno							
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:										72.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
GESTÃO FINANCEIRA									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	564.650,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	276.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2071	MANUTENÇÃO DA DIVIDA INTERNA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
									Total Geral do Programa:
									840.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
DESENVOLVIMENTO RURAL										
5										
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020501	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						0	17.121,36
		2016	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA	20	Agricultura					
				606	Extensão Rural					
						001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários			
								3		DESPESAS CORRENTES
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020501	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						0	23.000,00
		2017	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	20	Agricultura					
				606	Extensão Rural					
						001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários			
								3		DESPESAS CORRENTES
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						0	92.000,00
		1013	OBRAS DE CALÇAMENTO	15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana					
						001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários			
								4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1027	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS							
17	Saneamento							28.750,00
511	Saneamento Básico Rural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
17	Saneamento							57.500,00
511	Saneamento Básico Rural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES							
17	Saneamento							34.500,00
511	Saneamento Básico Rural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
17	Saneamento							219.650,00
511	Saneamento Básico Rural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 472.521,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

ma Descrição
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	34.500,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	3.450.000,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
				01	Recursos vinculados à Educação				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	861.350,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
					3		DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 78.200,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE

12 Educação
361 Ensino Fundamental
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed
01 Recursos vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 96.542,50

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2027 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

12 Educação
361 Ensino Fundamental
122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
01 Recursos vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 9.200,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2032 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 20.355,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2063 MANUTENÇÃO DO PODE

12 Educação
361 Ensino Fundamental
121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir
01 Recursos vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 17.250,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2064 MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 149.730,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

120 Transferência do Salário-Educação

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 123.165,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 3.559.558,04

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF

12 Educação

361 Ensino Fundamental

190 Outros Recursos Vinculados à Educação

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 46.000,00

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDEB 0 120.750,00

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

01 Recursos vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDEB 0 172.000,00

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 0 238.200,00

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

3003 FUNDEB 0 2.005.381,50

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%

12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
 01 Recursos vinculados à Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

3003 FUNDEB 0 3.113.728,50

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
 2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%

12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
 01 Recursos vinculados à Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

3003 FUNDEB 0 554.300,00

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
 2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
 01 Recursos vinculados à Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 14.650.210,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Item	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
1007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL									
13	Cultura								0	13.800,00
392	Difusão Cultural									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS									
13	Cultura								0	2.300,00
392	Difusão Cultural									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:										16.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição
	ENSINO INFANTIL

s	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	86.250,00
		020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
			1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES						
				12	Educação					
					365	Educação Infantil				
						001	Recursos Ordinários			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	46.230,00
		020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
			2027	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
				12	Educação					
					365	Educação Infantil				
						122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
							01	Recursos vinculados à Educação		
								3	DESPESAS CORRENTES	
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	40.250,00
		020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
			2030	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL						
				12	Educação					
					365	Educação Infantil				
						001	Recursos Ordinários			
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ 0 20.700,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

12 Educação

365 Educação Infantil

124 Outras Transferências de Recursos do FNDE

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 0 159.850,00

020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

12 Educação

365 Educação Infantil

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

01 Recursos vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 353.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

Item	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
PROMOVENDO A CULTURA POPULAR										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO								
	2050	FESTAS POPULARES								
	13	Cultura								
	392	Difusão Cultural								
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES						0	74.750,00
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO								
	2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS								
	13	Cultura								
	392	Difusão Cultural								
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES						0	20.700,00
<hr/>										
Total Geral do Programa:										95.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

na	Descrição	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
PREFEITURA AO ALCANCE DE TODOS											
5	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0	2.300,00
						190	Outros Recursos Vinculados à Educação	01	Recursos vinculados à Educação		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
										Total Geral do Programa:	2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE	

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	23.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
	1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE	26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	17.250,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	80.097,50
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO							
	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4		
									DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	0	23.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPÓSITOS, LAZER E TURISMO		
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 143.347,50

RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							0	86.250,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 86.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Unidade	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						0	517.500,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
2036	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								517.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
URBANIZAÇÃO										
5										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						0	46.000,00
		1016	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				510	Outras Transferências de Convênios da União					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						0	138.000,00
		1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				510	Outras Transferências de Convênios da União					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						0	5.750,00
		1019	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				001	Recursos Ordinarios					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ										0	23.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
		1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				510	Outras Transferências de Convênios da União							
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ										0	11.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIRO CENTRAL									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				001	Recursos Ordinários							
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ										0	28.750,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
		1023	ELETRIFICAÇÃO URBANA									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				001	Recursos Ordinários							
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ										0	11.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
		1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				001	Recursos Ordinários							
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa:

264.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
SERVIÇOS URBANOS										
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
	1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS									
	15 Urbanismo								0	23.000,00
	452 Serviços Urbanos									
	001 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral do Programa: 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Unidade	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				0	23.000,00	
		1015	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES						
		16	Habitação						
			482	Habitação Urbana					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4		DESPESAS DE CAPITAL	
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				0	13.800,00	
		1029	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4		DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	36.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS										
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10	Saúde	001	Recursos Ordinários	00	0	249.550,00
			2037	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3	DESPESAS CORRENTES	
004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	Saúde	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	0	56.522,50
			1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE				4	DESPESAS DE CAPITAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	0	80.500,00
			1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				00	Recursos Ordinários	
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2039 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL 10 Saúde 301 Atenção Básica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 02 Recursos vinculados à Saúde 3 DESPESAS CORRENTES 0 156.400,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2041 PROGRAMA FARMACIA BASICA · AFB 10 Saúde 301 Atenção Básica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 02 Recursos vinculados à Saúde 3 DESPESAS CORRENTES 0 44.850,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2042 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 02 Recursos vinculados à Saúde 3 DESPESAS CORRENTES 0 81.650,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2043 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 02 Recursos vinculados à Saúde 3 DESPESAS CORRENTES 0 31.050,00

PREFEITU. A MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

3004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	10 Saúde	301 Atenção Básica	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02 Recursos vinculados à Saúde	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	127.650,00
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	--------------------	--	--------------------------------	-----------------------	---	------------

3004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 Saúde	301 Atenção Básica	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0	1.416.788,50
-------------------------------	---------------------------------	---	----------	--------------------	-------------------------	------------------------	----------------------	---	--------------

3004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2059 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10 Saúde	301 Atenção Básica	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02 Recursos vinculados à Saúde	3 DESPESAS CORRENTES	0	104.650,00
-------------------------------	---------------------------------	---	----------	--------------------	--	--------------------------------	----------------------	---	------------

3004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2060 MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA	10 Saúde	301 Atenção Básica	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	0	48.300,00
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------	-------------------------	------------------------	----------------------	---	-----------

PREFEITU. A MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 610.650,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 34.500,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2062 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ/AB

10 Saúde

301 Atenção Básica

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 Recursos vinculados à Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 295.550,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 Recursos vinculados à Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 678.500,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2069 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 Recursos vinculados à Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

0 103.500,00

004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2079	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	Recursos vinculados à Saúde			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0	253.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2183	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	Recursos vinculados à Saúde			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				

Total Geral do Programa: 4.373.611,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Unidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0	19.550,00
		2083	ENCARGOS DE PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2085	PROG. DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
Total Geral do Programa:									35.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

na	Descrição	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
PROTECAO SOCIAL BASICA										
5										
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0	46.000,00
		2048	SCFV - MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC	08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
						04	Recursos vinculados à Assistência Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0	126.500,00
		2057	MAN. DOS SERV. DE CONVÊNCIAS E FORT. DE VINCULOS - SCFV	08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
						04	Recursos vinculados à Assistência Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0	26.450,00
		2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EQUIPE VOLANTE- PBV III	08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária					
				311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
						04	Recursos vinculados à Assistência Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 005, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0 111.550,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2081	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN								
04	Recursos vinculados à Assistência Social								
3	DESPESAS CORRENTES								

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2086	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social								
04	Recursos vinculados à Assistência Social								
3	DESPESAS CORRENTES								

									46.000,00

Total Geral do Programa: 356.500,00

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN								
04	Recursos vinculados à Assistência Social								
3	DESPESAS CORRENTES								

									77.050,00

Total Geral do Programa: 77.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 005, Data: 14/04/2021

2022

Item	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
1006	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	021301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2013	MANUT. DO FUND. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	86.250,00
							001	Recursos Ordinários			
							00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										86.250,00	

Item	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	029090	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	Reserva de Contingência	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	0	287.500,00
							9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
							999	Reserva de Contingência			
							001	Recursos Ordinários			
							00	Recursos Ordinários			
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total Geral do Programa:										287.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

Total Geral da LDO: 28.142.770,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recetta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2022

Page 1 of 4

Lei: 005, Data: 14/04/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2022

Page 2 of 4

Lei: 005, Data: 14/04/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2022

Page 3 of 4

Lei: 005, Data: 14/04/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2022

Page 4 of 4

Lei: 005, Data: 14/04/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 1 of 3

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 2 of 3

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Page 1 of 1

2022

Lei: 005, Data: 14/04/2021

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	0,00		0,00
demandas judiciais	287.500,00		287.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício 11/2021

Santa Luz-PI 29 de Junho de 2021

Assunto: Aprova Projeto de Lei
Do: Gabinete da Presidência
Para: Jose Lima de Araújo- Prefeito Municipal


Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando-lhe, para Sansão a **Lei Nº 005/2021** aprovado por unanimidade, na sessão Extraordinária no dia 29 de Junho de 2021.

- Lei Nº **005/2021**, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentarias para a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual- LOA para exercício financeiro de 2022 , e dá outras providencias.
- Em anexo copia da folha de votação nominal.

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


KENNEDY DA SILVA RÊGO
VER. PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZ-PI
CNPJ: 06.554.398/0001-94
RECEBIDO
Em: 26 / 06 / 2021
Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro
CEP: 64.910-000 - Santa Luz-PI
Mauricio Sousa Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZ-PI
CNPJ: 06.554.398/0001-94
RECEBIDO
Em: 26 / 06 / 2021
Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro
CEP: 64.910-000 - Santa Luz-PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL.

MATÉRIA EM Pauta: Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentarias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual- LOA para exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: N.º. 005/2021
DATA DA SESSÃO: 29/06/2021

PROCEDÊNCIA: PODER EXECUTIVO
1ª Sessão EXTRAORDINARIA - 15ª
LEGISLATURA

NUMERADA, APROVADO E REGISTRADA NO LIVRO
DE ATAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	VOTOS			SITUAÇÃO
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
KENNEDY DA SILVA RÊGO				<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA <input type="checkbox"/> REJEITADO
CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA	X			
DILSON PEREIRA DA TRINDADE	X			
MARCIO GUEDES DO RÊGO	X			
JOELMIR PRUDENCIO DE SOUSA	X			
DEUSIMAR MOURA CAMPOS	X			
JOAQUIM PAULINO DE A. FILHO	X			
EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE	X			
PEDRO BARBOSA DA SILVA	X			
TOTAL DE VOTOS				

Kennedy Rêgo
VER. KENNEDY DA SILVA RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dilson Pereira da Trindade
VER. DILSON PEREIRA DA TRINDADE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL